Portaria nº 162/2020-GP/PMLA (2017-2020)

DISPÕE SOBRE O GOZO DO SEGUNDO PERÍODO DE FÉRIAS DO ANO DE 2020, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação ainda restam o gozo de 15 (quinze) dias de férias no ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2020, do dia 17 ao dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Ajuru (PA), 01 de julho de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável: Aleileia da Silva Cardoso Em, 01/07/2020.